

**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**  
**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA N° 517**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas, reuniu-se a câmara de vereadores, para a sessão ordinária número quinhentos e dezessete (517), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. Presidente vereador Thiago Gonçalves de Lima, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não havendo leitura de correspondências nem proposição escrita a ser apresentado, o Sr. presidente abriu o espaço destinado as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi facultado o espaço para os avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, foi encerrado o expediente.

Na ordem do dia, após a apresentação dos relatórios com os pareceres da comissão de finanças e orçamento, através do seu relator, Edson Cabral, todos favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº 238 e 239/2011, que tratam da Revisão do Plano Plurianual do Município de Xexéu, para o exercício de 2012/2013, e do Orçamento Fiscal para o Exercício de 2012, o Sr. Presidente colocou os pareceres em discussão, não havendo contestação por parte dos Srs. Vereadores, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade em segunda discussão, depois devolvidos a secretaria da câmara para receberem o número de lei e posteriormente encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ser sancionado.

Depois o Sr. presidente apresentou aos nobres pares um Projeto de Lei apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em regime de urgência, que teve o número de ordem 240/2011, que dispõe sobre o desconto para parcelamento do IPTU/2011. No momento foi suspenso a sessão para que as comissões analisassem e dessem o parecer ao referido projeto. Reiniciando os trabalhos, foi apresentado os relatórios com os pareceres das comissões de legislação, justiça e redação e finanças e orçamento, dados pelos relatores, Marcio Fabiano e Edson Cabral, respectivamente, todos favorável a aprovação na íntegra. O Sr. presidente colocou os pareceres em discussão, não havendo contestação dos Srs. Vereadores, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade em primeira e única discussão, depois devolvido a secretaria da câmara para receber o número de lei e ser encaminhado ao prefeito para ser sancionado.

Aberto o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores.

Fez uso da palavra o vereador Edson Cabral, que cumprimentou autoridades e populares, falou da importância dos Projetos de Lei, aprovados nesta sessão e finalizou desejando ao povo em geral um feliz natal e um prospero ano novo, cheio de esperanças.

Não havendo mais orador inscrito, o Sr. presidente fez suas considerações finais e encerrou o expediente, agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia cinco (05) de dezembro do ano em curso, às 20:00 horas, no plenário desta casa legislativa, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 28 de novembro de 2011.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal

PAZ E PROGRESSO

**XEXÉU**  
1 DE OUTUBRO DE 1991